



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Maracanã/PA, através da Prefeitura Municipal de Maracanã/PA, consoante autorização da Sra. Raimunda da Costa Araújo na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para a contratação para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica em direito administrativo e financeiro, visando atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso V e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÃO DA ESCOLHA

A Escolha recaiu na empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além de sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da administração Municipal.

Desta forma, termos do Art. 25, II, c/c o Art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas Alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ



A escolha da proposta da empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – ME, CNPJ: 16.525.583/0001-04, se deu por conta da empresa conhecer a realidade do Município e a sua vasta experiência na área de contabilidade de gestão pública Municipal.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com empresa PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – ME, CNPJ: 16.525.583/0001-04 no valor de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais), conforme documento acostado aos autos deste processo.

Maracanã/PA, 23 de Janeiro de 2017.


BRUNO RODRIGUES NUNES
Comissão de Licitação
Presidente